



Governo do Estado de Mato Grosso  
SINFRA - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística

## ANEXO IV - CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

HASH: 3506a4cd8412c0eef64be1d7325221a322ac3f94cd32810f505e83e2731e18. Documento assinado digitalmente, válido em <https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/RSOE-2BG3-NAUY-MY82>. Assinado por: STILLAC VAZ DE CAMPOS em 12/06/2026.  
SAIONARA CRISTINA SANTOS em 12/06/2026; ANA CAROLINA ALVES XAVIER PIAZZA TOPANOTTI em 12/06/2026. Juntado em 12/06/2026 13:42:08 por STEFFANY ANDRADE.



Hélio Hermínio Ribeiro Torquato da Silva, s/n, Centro Político Administrativo  
CEP: 78048-250 • Cuiabá • Mato Grosso

mt.gov.br

1



Autenticado com senha por ISABELLA CRISTINA DUARTE DE ARRUDA - GESTOR PROJ ESPE VII / COCOB - 12/06/2026 às 13:45:47.  
Documento Nº: 37834640-5413 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=37834640-5413>



SINFRACAP202656645A



**Governo do Estado de Mato Grosso**  
**SINFRA - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística**

**1. CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO DA PROPOSTA TÉCNICA**

1.1. Os serviços objeto da presente licitação são definidos no Termo de Referência e respectivos Anexos, onde são especificados os elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado, para caracterizar os trabalhos que a empresa deverá realizar.

**1.2. Apresentação da Proposta Técnica**

1.2.1. Para apresentação da Proposta Técnica através de certidões e/ou atestados técnicos, além das condições estipuladas pelo Edital, serão observadas as regras estabelecidas neste ANEXO, e deverá conter os seguintes elementos:

- a) ÍNDICE, contendo o título de cada capítulo e o número da respectiva página;
- b) APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA, com a denominação da licitante e a informação do objetivo e número do edital e do lote;
- c) CORPO DA PROPOSTA.

1.2.2. A Licitante deverá detalhar os seguintes tópicos:

SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA RODOVIÁRIA	
Item	Descrição do tópico
A	Capacidade Técnica da Licitante
B	Capacidade da Equipe Técnica da Licitante

**QUESITO “A” – CAPACIDADE TÉCNICA DA LICITANTE**

A licitante deverá demonstrar a experiência da empresa em trabalhos compatíveis e similares ao objeto da licitação, através de um ou mais certidões e/ou atestados técnicos emitidos por pessoa de direito público ou privado e devidamente certificados pelo CREA.

A Licitante deverá comprovar experiência na execução de serviços compatíveis com o objeto desta licitação, que contemple:

- A.0 - Experiência comprovada da licitante em execução de contratos similares, mensurada com base na quantidade e relevância técnica dos serviços executados;
- A.1 - Levantamentos topográficos e/ou geoespaciais terrestres de alta precisão que assegure resultados com qualidade e precisão.
- A.2 - Elaboração de Projetos de Engenharia Rodoviária de Obras de Implantação e Pavimentação de vias rodoviárias;
- A.3 - Elaboração de Estudos e/ou Projetos ambientais (EAS/RAS/PCA/PTRF/PRAD); e
- A.4 - Elaboração de Projetos de Engenharia Rodoviária de Obras de Artes Especiais (pontes e/ou viadutos) em qualquer sistema estrutural, exceto em madeira.

**QUESITO “B” – CAPACIDADE DA EQUIPE TÉCNICA DA LICITANTE**

A licitante deverá indicar a equipe técnica devidamente dimensionada a ser alocada aos serviços, demonstrando o nível de experiência de cada um dos profissionais e seu vínculo, através de um ou mais atestados de responsabilidade técnica, expedidos por pessoa jurídica de direito público ou

Hélio Hermínio Ribeiro Torquato da Silva, s/n, Centro Político Administrativo  
CEP: 78048-250 · Cuiabá · Mato Grosso

mt.gov.br

2



HASH: 3506a4cd8412c0eef64be1d722521a322ac3f694c032810f506c8362731e18. Documento assinado digitalmente, válido em https://arquivos.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/RSCOE-2BG3-NAUY-MYR2. Assinado por: STILLAC VAZ DE CAMPOS em 12/06/2026. Juntado em 12/06/2026 13:42:08 por STHEFANY ANDRADE. SAIONARA CRISTINA SANTOS em 12/06/2026. ANA CAROLINA ALVES XAVIER PIAZZA TOPANOTTI em 12/06/2026.



SINFRACAP202656645A





**Governo do Estado de Mato Grosso**  
**SINFRA - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística**

privado, acompanhados das respectivas certidões de acervo técnico (CAT), emitidas pelo CREA, comprovando a execução de serviço com características semelhantes ao objeto da licitação.

A Equipe Técnica da Licitante a ser relacionada deverá ser composta por, no mínimo:

- B.1 - 01 (um) Coordenador Geral de Projetos de Infraestrutura Rodoviária;
- B.2 - 01 (um) Coordenador de Engenharia;
- B.3 - 01 (um) Coordenador de Levantamentos de Campo;
- B.4 - 01 (um) Coordenador de Desapropriação;
- B.5 - 01 (um) Coordenador de Meio Ambiente.

**1.3. Julgamento e Pontuação da Proposta Técnica**

- 1.3.1. O julgamento da Proposta Técnica será estritamente objetivo, vedada a atribuição de notas por critérios subjetivos ou faixas genéricas de pontuação.
- 1.3.2. Para cada quesito avaliado (Capacidade Técnica e Capacidade Profissional), a pontuação será obtida de forma linear e progressiva, mediante o somatório dos pontos atribuídos a cada atestado válido apresentado, até o limite máximo estipulado para o respectivo subquesito.
- 1.3.3. Não serão computados pontos adicionais para atestados que excederem o teto máximo de pontuação estabelecido para cada item.
- 1.3.4. As Propostas Técnicas, a serem julgadas por comissão técnica especialmente designada, serão pontuadas de acordo com os quesitos básicos seguintes:

SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA RODOVIÁRIA		
Item	Quesitos de Pontuação	Pontuação máxima
A	Capacidade Técnica da Licitante	45 pontos
B	Capacidade da Equipe Técnica da Licitante	55 pontos

**QUESITO "A" – CAPACIDADE TÉCNICA DA LICITANTE**

Na atribuição da pontuação referente ao Quesito "A", com pontuação máxima de 45 pontos serão considerados o tempo de atuação e experiência específica da licitante em atividades de Elaboração de Projetos de Engenharia Rodoviária, que sejam compatíveis e adequados ao objeto desta licitação, sendo avaliada e pontuada de acordo com os seguintes critérios:

QUESITO "A" – CAPACIDADE TÉCNICA DA LICITANTE		
Item	Tópico de Avaliação	Pontuação Máxima
A.0	Experiência comprovada da licitante em execução de contratos similares, mensurada com base na quantidade e relevância técnica dos serviços executados.	11 (onze) pontos
A.1	Levantamentos topográficos e/ou geoespaciais terrestres de alta precisão que assegure resultados com qualidade e precisão.	7 (sete) pontos

Hélio Hermínio Ribeiro Torquato da Silva, s/n, Centro Político Administrativo  
CEP: 78048-250 · Cuiabá · Mato Grosso

mt.gov.br

3



HASH: 3509a4cd8412c0eef64be1d732521a322ac3f94c032810f5056383e2731e18. Documento assinado digitalmente, válido em https://arquivos.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/RSOE-2BG3-NAUY-MY82. Assinado por: STILLAC VAZ DE CAMPOS em 12/06/2026. SAIONARA CRISTINA SANTOS em 12/06/2026. ANA CAROLINA ALVES XAVIER PIAZZA TOPANOTTI em 12/06/2026. Juntado em 12/06/2026 13:42:08 por STHEFANY ANDRADE.



SINFRACAP202656645A





**Governo do Estado de Mato Grosso**  
**SINFRA - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística**

QUESITO "A" – CAPACIDADE TÉCNICA DA LICITANTE		
Item	Tópico de Avaliação	Pontuação Máxima
A.2	Elaboração de Projetos de Engenharia Rodoviária de Obras de Implantação e Pavimentação de vias rodoviárias.	10 (dez) pontos
A.3	Elaboração de Estudos e/ou Projetos ambientais (EAS/RAS/PCA/PTRF/PRAD).	7 (sete) pontos
A.4	Elaboração de Projetos de Engenharia Rodoviária de Obras de Artes Especiais (pontes e/ou viadutos) em qualquer sistema estrutural, exceto em madeira.	10 (dez) pontos
<b>TOTAL</b>		<b>45 (quarenta e cinco) pontos</b>

Na avaliação dos tópicos "A.0" a "A.4" será comprovada as experiências específicas da Licitante, em contratos/serviços distintos.

A Licitante deverá preencher os quadros do Anexo III - Modelos de Documentos, relacionando os serviços compatíveis com o objeto da licitação executados pela empresa e anexar comprovação destes por intermédio de atestados e/ou certidões emitidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, em nome da empresa LICITANTE, devidamente registrados no CREA.

Quando a certidão e/ou atestado não for emitida pelo contratante principal do serviço, deverá ser juntada à documentação pelo menos um dos seguintes documentos:

- A) Declaração formal do contratante principal confirmando que o Licitante tenha participado da execução do serviço objeto do contrato;
- B) Autorização da subcontratação pelo contratante principal, em que conste o nome do Licitante subcontratado para o qual se está emitindo o atestado.
- C) Contrato firmado entre contratado principal e Licitante subcontratado, devidamente registrado no CREA.

No caso de atestado emitido por empresa da iniciativa privada, não será considerado aquele emitido por empresa pertencente ao mesmo grupo empresarial da empresa proponente. Serão consideradas como pertencentes ao mesmo grupo empresarial, empresas controladas ou controladoras da empresa proponente ou que tenha pelo menos uma mesma pessoa física ou jurídica, proprietário ou titular da empresa emitente e da empresa proponente.

**QUESITO "A.0": EXPERIÊNCIA QUALIFICADA DA LICITANTE EM CONTRATOS SIMILARES (máximo de 11 pontos)**

A pontuação técnica da licitante será atribuída com base na complexidade e relevância dos serviços comprovados em atestados, sendo permitida a soma de atestados para fins de quantificação, desde que referente a serviços de natureza similar realizados simultaneamente ou sucessivamente, por meio de certidões e/ou atestados técnicos emitidos por pessoas jurídicas de direito público e/ou direito privado, observadas as disposições do quadro a seguir:

HASH: 3506a4cd8412c0eef64be1d732521a322ac3f64cd32810f506c83e2731e18. Documento assinado digitalmente. Valde em https://auisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/RSCOE-2BG3-NAUY-MYR2. Assinado por: STILLAC VAZ DE CAMPOS em 12/06/2026. SAIONARA CRISTINA SANTOS em 12/06/2026. ANA CAROLINA ALVES XAVIER PIAZZA TOPANOTTI em 12/06/2026. Juntado em 12/06/2026 13:42:08 por STHEFANY ANDRADE.



Hélio Hermínio Ribeiro Torquato da Silva, s/n, Centro Político Administrativo  
CEP: 78048-250 · Cuiabá · Mato Grosso

mt.gov.br



SINFRACAP202656645A



**Gov. do Estado de Mato Grosso**  
**SINFRA - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística**

<b>TÓPICO "A.0" – EXPERIÊNCIA QUALIFICADA DA LICITANTE EM CONTRATOS SIMILARES</b>	
<b>QUANTIDADE DE CONTRATOS RELEVANTES (até 5 pontos)</b>	
Será avaliada a quantidade de contratos executados pela licitante com objeto compatível ao da presente licitação, devidamente comprovados por atestados técnicos registrados no CREA.	
<b>Critério de Pontuação</b>	<b>Pontos</b>
≥ 5 contratos	5 (cinco) pontos
3 a 4 contratos	3 (três) pontos
1 a 2 contratos	1 (um) ponto
<b>RELEVÂNCIA TÉCNICA DOS CONTRATOS (até 4 pontos)</b>	
Será atribuída pontuação adicional aos contratos que apresentem maior complexidade técnica, considerando a presença de, no mínimo, dois dos seguintes elementos: Obras de Arte Especiais (pontes/viadutos); Estudos ambientais completos (EIA/RIMA, PCA, PRAD); Extensão significativa (≥ 50 km por contrato);	
<b>Critério de Pontuação</b>	<b>Pontos</b>
≥ 3 contratos com alta complexidade	4 pontos
1 a 2 contratos com alta complexidade	2 pontos
Nenhum	0 ponto
<b>DIVERSIDADE DE ESCOPO (até 2 pontos)</b>	
Será avaliada a diversidade de escopos executados pela licitante, considerando a atuação em diferentes disciplinas da engenharia rodoviária.	
≥ 4 disciplinas (ex: pavimentação, OAE, ambiental, topografia)	2 pontos
2 a 3 disciplinas	1 ponto
1 disciplina	0 ponto

Experiência Qualificada da Licitante em Contratos Similares será comprovado através de atestado de capacidade técnica, no âmbito de Projetos Rodoviários, sendo necessário possuir a mesma razão social da apresentação na concorrência e estar registrado no CREA com a respectiva CAT. Será considerado o período entre a data final dos serviços e a data de apresentação da proposta.

**QUESITO "A.1": EXPERIÊNCIA ESPECÍFICA DA LICITANTE (máximo de 7 pontos)**

Na avaliação do Tópico "A.1" a pontuação será em relação a quantidade de atestados apresentados, comprovando a experiência específica da Licitante em serviços de levantamentos topográficos e/ou geoespaciais terrestres de alta precisão que assegure resultados com qualidade e precisão. Serão pontuados os serviços executados pela empresa, conforme segue:

<b>Tópico "A.1": Experiência Específica da Licitante (máximo de 7 pontos)</b>		
<b>Serviços</b>	<b>Regra de Pontuação Objetiva e Linear</b>	<b>Pontuação</b>
Levantamentos topográficos e/ou geoespaciais terrestres de alta precisão que assegure resultados com qualidade e precisão.	A licitante receberá 1,75 ponto por cada atestado apresentado, limitado ao teto máximo de 4 atestados.	7 pontos

**QUESITO "A.2": EXPERIÊNCIA ESPECÍFICA DA LICITANTE (máximo de 10 pontos)**

Hélio Hermínio Ribeiro Torquato da Silva, s/n, Centro Político Administrativo  
CEP: 78048-250 · Cuiabá · Mato Grosso

mt.gov.br

5



HASH: 3506a4cd8412c0eef64be1d732521a322ac3f94c032810f505c83e2731e18. Documento assinado digitalmente. Valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/RSOE-2BG3-NAUY-MY82. Assinado por: STILLAC VAZ DE CAMPOS em 12/06/2026. SAIONARA CRISTINA SANTOS em 12/06/2026. ANA CAROLINA ALVES XAVIER PIAZZA TOPANOTTI em 12/06/2026. Juntado em 12/06/2026 13:42:08 por STHEFANY ANDRADE.



SINFRA-PRO-2026/03832





**Governo do Estado de Mato Grosso**  
**SINFRA - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística**

Na avaliação do Tópico “A.2” a pontuação será em relação a quantidade de atestados apresentados, comprovando a experiência específica da Licitante em serviços de Elaboração de Projetos de Engenharia Rodoviária de Obras de Implantação e Pavimentação de vias rodoviárias. Serão pontuados os serviços executados pela empresa, conforme segue:

Tópico “A.2”: Experiência Específica da Licitante (máximo de 10 pontos)		
Serviços	Regra de Pontuação Objetiva e Linear	Pontuação
Elaboração de Projetos de Engenharia Rodoviária de Obras de Implantação e Pavimentação vias rodoviárias.	A licitante receberá 2,00 pontos por cada atestado apresentado, limitado ao teto máximo de 5 atestados.	10 pontos

**QUESITO “A.3”: EXPERIÊNCIA ESPECÍFICA DA LICITANTE (máximo de 7 pontos)**

Na avaliação do Tópico “A.3” a pontuação será em relação a quantidade de atestados apresentados, comprovando a experiência específica da Licitante em serviços de Elaboração de Estudos e/ou Projetos ambientais (EAS/RAS/PCA/PTRF/PRAD).

Serão pontuados os serviços executados pela empresa, conforme segue:

Tópico “A.3”: Experiência Específica da Licitante (máximo de 7 pontos)		
Serviços	Regra de Pontuação Objetiva e Linear	Pontuação
Elaboração de Estudos e/ou Projetos ambientais (EAS/RAS/PCA/PTRF/PRAD).	A licitante receberá 1,75 ponto por cada atestado apresentado, limitado ao teto máximo de 4 atestados.	7 pontos

**QUESITO “A.4”: EXPERIÊNCIA ESPECÍFICA DA LICITANTE (máximo de 10 pontos)**

Na avaliação do Tópico “A.4” a pontuação será em relação a quantidade de atestados apresentados, comprovando a experiência específica da Licitante em serviços de Elaboração de Projetos de Engenharia Rodoviária de Obras de Artes Especiais (pontes e/ou viadutos) em qualquer sistema estrutural, exceto em madeira.

Serão pontuados os serviços executados pela empresa, conforme segue:

Tópico “A.4”: Experiência Específica da Licitante (máximo de 10 pontos)		
Serviços	Regra de Pontuação Objetiva e Linear	Pontuação
Elaboração de Projetos de Engenharia Rodoviária de Obras de Artes Especiais (pontes e/ou viadutos) em qualquer sistema estrutural, exceto em madeira	A licitante receberá 2,50 pontos por cada atestado apresentado, limitado ao teto máximo de 4 atestados.	10 pontos

**QUESITO “B” – CAPACIDADE DA EQUIPE TÉCNICA DA LICITANTE**

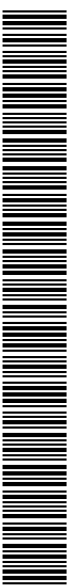
Na atribuição da pontuação referente ao Quesito “B”, com pontuação máxima de 55 pontos serão considerados o tempo de atuação profissional em serviços de Engenharia Rodoviária e a experiência específica dos profissionais da equipe técnica da licitante, através da apresentação de

Hélio Hermínio Ribeiro Torquato da Silva, s/n, Centro Político Administrativo  
CEP: 78048-250 · Cuiabá · Mato Grosso

mt.gov.br



HASH: 3506a4cd8412c0eef64be1d7325221a322ac3f94cd32810f506c83e2731e18. Documento assinado digitalmente, válido em https://arquivos.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/RSOE-2BG3-NAUY-MY82. Assinado por: STILLAC VAZ DE CAMPOS em 12/06/2026. SAIONARA CRISTINA SANTOS em 12/06/2026; ANA CAROLINA ALVES XAVIER PIAZZA TOPANOTTI em 12/06/2026; Juntado em 12/06/2026 13:42:08 por STEFFANY ANDRADE.



SINFRACAP202656645A





**Governo do Estado de Mato Grosso**  
**SINFRA - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística**

<b>B.1 - Coordenador Geral de Projetos de Infraestrutura Rodoviária (máximo de 19 pontos)</b>		
<b>Serviços</b>	<b>Quantidades (atestados/certificação)</b>	<b>Pontuação</b>
Certificações/especialização da área rodoviária e/ou de OAE. Limitadas a uma certificação (será contabilizada a certificação de apresentada de maior valoração): <ul style="list-style-type: none"> <li>o Doutorado: 3,0 pontos</li> <li>o Mestrado: 2,0 ponto</li> <li>o Especialização: 1,0 pontos</li> </ul>	1	3 pontos
Profissional graduado em Engenharia e/ou Arquitetura, com registro regular no conselho profissional (conforme o caso), com, pelo menos, 10 (dez) anos de experiência, abrangendo necessariamente o escopo: <ul style="list-style-type: none"> <li>o Realização de levantamentos topográficos e/ou geoespaciais terrestres de alta precisão que assegure resultados com qualidade e precisão.</li> <li>o Elaboração de Projetos de Engenharia Rodoviária de Obras de Implantação e/ou Reabilitação de vias rodoviárias</li> <li>o Elaboração de Projetos de Engenharia Rodoviária de Obras de Implantação e/ou Melhoramentos com Implantação de Pavimentação ou Duplicação de vias rodoviárias</li> <li>o Elaboração de Projetos de Engenharia Rodoviária de Obras de Artes Especiais (pontes e/ou viadutos) em qualquer sistema estrutural, exceto em madeira.</li> <li>o Elaboração de Estudos e de Projetos Ambientais;</li> <li>o Elaboração ou Supervisão de Projetos e/ou Obras de Engenharia Rodoviária de Pavimento;</li> </ul>	1 atestado = 4,0 pts	16 pontos
	2 atestados = 8,0 pts	
	3 atestados = 12,0 pts	
	4 atestados = 16,0 pts	
		Obs: O profissional receberá 4,0 pontos por cada atestado apresentado (via CAT/ART), limitado ao teto de 4 atestados

<b>B.2 - Coordenador de Engenharia (máximo de 9 pontos)</b>		
<b>Serviços</b>	<b>Quantidades (atestados)</b>	<b>Pontuação</b>
Profissional graduado em Engenharia e/ou Arquitetura, com registro regular no conselho profissional (conforme o caso), com, pelo menos, 5 (cinco) anos de experiência, abrangendo necessariamente o escopo: <ul style="list-style-type: none"> <li>o Elaboração de Projetos de Engenharia Rodoviária de Obras de Implantação e/ou Reabilitação de vias rodoviárias</li> <li>o Elaboração de Projetos de Engenharia Rodoviária de Obras de Implantação e/ou Melhoramentos com Implantação de Pavimentação ou Duplicação de vias rodoviárias</li> <li>o Elaboração de Projetos de Engenharia Rodoviária de Obras de Artes Especiais (pontes e/ou viadutos) em qualquer sistema estrutural, exceto em madeira.</li> <li>o Elaboração de Estudos e de Projetos Ambientais;</li> </ul>	1 atestado = 3,0 pts	9 pontos
	2 atestados = 6,0 pts	
	3 atestados = 9,0 pts	
		Obs: Apresentar mais de 3 atestados para o mesmo profissional não gerará pontuação adicional

HASH: 3506a4cd8412c0eef64be1d732521a322ac3f94c032810f56c83e2731e18. Documento assinado digitalmente, válido em https://arquivos.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/RSCOE-2BG3-NAUY-MY82. Assinado por: STILLAC VAZ DE CAMPOS em 12/06/2026. SAIONARA CRISTINA SANTOS em 12/06/2026. ANA CAROLINA ALVES XAVIER PIAZZA TOPANOTTI em 12/06/2026. Juntado em 12/06/2026 13:42:08 por STHEFANY ANDRADE.



Hélio Hermínio Ribeiro Torquato da Silva, s/n, Centro Político Administrativo  
CEP: 78048-250 · Cuiabá · Mato Grosso

mt.gov.br



SINFRACAP202656645A



**Governo do Estado de Mato Grosso**  
**SINFRA - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística**

<b>B.3 - Coordenador de Levantamentos de Campo (máximo de 9 pontos)</b>		
<b>Serviços</b>	<b>Quantidades (atestados)</b>	<b>Pontuação</b>
Profissional graduado em Engenharia Civil, com registro regular no CREA, com, pelo menos, 5 (cinco) anos de experiência, abrangendo necessariamente o escopo: ○ Levantamentos topográficos e/ou geoespaciais terrestres de alta precisão que assegure resultados com qualidade e precisão.	1 atestado = 3,0 pts	9 pontos
	2 atestados = 6,0 pts	
	3 atestados = 9,0 pts	
	Obs: Apresentar mais de 3 atestados para o mesmo profissional não gerará pontuação adicional	

<b>B.4 - Coordenador de Desapropriação (máximo de 9 pontos)</b>		
<b>Serviços</b>	<b>Quantidades (atestados)</b>	<b>Pontuação</b>
Profissional graduado em Engenharia Civil, com registro regular no CREA, com, pelo menos, 5 (cinco) de experiência, abrangendo necessariamente o escopo: ○ Execução de serviços de desapropriação, incluindo elaboração/revisão/ complementação de cadastros técnicos. ○ Assessoramento para Programa de Faixa de Domínio	1 atestado = 3,0 pts	9 pontos
	2 atestados = 6,0 pts	
	3 atestados = 9,0 pts	
	Obs: Apresentar mais de 3 atestados para o mesmo profissional não gerará pontuação adicional	

<b>B.5 - Coordenador de Meio Ambiente (máximo de 9 pontos)</b>		
<b>Serviços</b>	<b>Quantidades (atestados)</b>	<b>Pontuação</b>
Profissional graduado em Engenharia Civil, com registro regular no CREA, com, pelo menos, 5 (cinco) anos de experiência, abrangendo necessariamente o escopo: ○ Levantamentos para Estudos Ambientais, com vistas a obras de engenharia. ○ Execução de Programas Ambientais (meio físico, biótico e socioeconômico) de obras de infraestrutura linear (rodovias e /ou ferrovias)	1 atestado = 3,0 pts	9 pontos
	2 atestados = 6,0 pts	
	3 atestados = 9,0 pts	
	Obs: Apresentar mais de 3 atestados para o mesmo profissional não gerará pontuação adicional	

A experiência profissional mencionada nos itens anteriores será comprovada através de Atestados e/ou de Certidões de ART's. Os atestados e/ou certidões deverão ser apresentados indicando que o profissional esteja listado entre os nomes apresentados e emitidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado e devidamente certificados pelo CREA ou Conselho Regional competente, neles constando os contratos, nomes do contratado, do contratante e discriminação dos serviços. De acordo com os serviços relacionados e comprovados será avaliada o nível de experiência da equipe para a execução dos serviços objeto da presente licitação.

Quando a certidão e/ou atestado não for emitida pelo contratante principal, deverá ser juntada à documentação declaração formal do contratante principal confirmando que o técnico indicado foi responsável pela sua execução, ou um de seus responsáveis técnicos.

A Equipe Técnica para pontuação da Proposta Técnica deverá ser composta, no mínimo, pelos profissionais relacionados nos itens anteriores deste termo de referência.

A pontuação indicada nos itens anteriores deste termo de referência será atingida se a Licitante

Hélio Hermínio Ribeiro Torquato da Silva, s/n, Centro Político Administrativo  
CEP: 78048-250 · Cuiabá · Mato Grosso

mt.gov.br



HASH: 3506a4cd8412c0eef64be1d732521a322ac3f94c032810f56c83e2731e18. Documento assinado digitalmente. Valde em https://aquiloes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/RSCOE-2BG3-NAUY-MY92. Assinado por: STILLAC VAZ DE CAMPOS em 12/06/2026. SAIONARA CRISTINA SANTOS em 12/06/2026. ANA CAROLINA ALVES XAVIER PIAZZA TOPANOTTI em 12/06/2026. Juntado em 12/06/2026 13:42:08 por STHEFANY ANDRADE.



SINFRA-PRO-2026/03832





**Governo do Estado de Mato Grosso**  
**SINFRA - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística**

apresentar os atestados/certidões exigidos, comprovando a experiência mínima para cada uma das categorias profissionais.

A ausência de qualquer um dos profissionais no quadro técnico da empresa licitante implicará na sua DESCLASSIFICAÇÃO.

A comprovação do vínculo dos profissionais da equipe técnica poderá ser feita mediante cópia da CTPS, contrato de prestação de serviços profissionais ou declaração de disponibilidade, sendo esta última suficiente para a fase de licitação, com a formalização do vínculo exigida apenas para o início da execução contratual, na forma estabelecida no Edital.

**1.4. Do Julgamento Objetivo e Apuração das Notas:**

Em estrita observância aos princípios do julgamento objetivo e da vinculação ao instrumento convocatório, a Comissão de Contratação limitará a avaliação das Propostas Técnicas à mera verificação aritmética dos quantitativos de atestados válidos apresentados, multiplicando-os pelos valores unitários fixados neste Anexo, sendo vedada qualquer análise de mérito subjetivo ou valoração discricionária sobre a qualidade dos acervos.

No caso de apresentação de atestados que comprovem quantitativos fracionados ou em caso de divergência de contagem, a Comissão adotará o critério de arredondamento matemático padrão, aplicando a pontuação de forma estritamente proporcional aos tetos máximos estabelecidos, garantindo isonomia universal entre as licitantes.

A Comissão de Licitação procederá a avaliação das propostas técnicas, confrontando-as com as exigências contidas no Edital, principalmente os que abordem aspectos técnicos na execução do objeto do Edital, em especial ao contido no Termo de Referência, aplicando os critérios de avaliação e o sistema de pontos especificados.

Por fim, o julgamento por Técnica e Preço considerará a maior pontuação final, resultante da ponderação entre as notas de técnica, através da apresentação de certidões e/ou atestados e de preço, conforme critérios objetivos previstos no edital, observando:

1. a capacitação e a experiência do licitante;
2. a qualificação da equipe técnica.

A fórmula de ponderação adotada será:

$$NF = (0,7 \times NT) + (0,3 \times NP)$$

onde:

NF = Nota Final;

NT = Nota Técnica;

NP = Nota de Preço

Hélio Hermínio Ribeiro Torquato da Silva, s/n, Centro Político Administrativo  
CEP: 78048-250 · Cuiabá · Mato Grosso

mt.gov.br

10



HASH: 3506a4cd8412c0eef64be1d732521a322ac3f94cd32810f505c83e2731e18. Documento assinado digitalmente. Valide em <https://aquiloes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/RSCOE-2BG3-NAUY-MY92>. Assinado por: STILLAC VAZ DE CAMPOS em 12/06/2026. SAIONARA CRISTINA SANTOS em 12/06/2026. ANA CAROLINA ALVES XAVIER PIAZZA TOPANOTTI em 12/06/2026. Juntado em 12/06/2026 13:42:08 por STHEFANY ANDRADE.



SINFRACAP202656645A

